



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**

Área Requisitante: Secretaria de Assistência Social

Servidor/Equipe responsável pela elaboração: Mônica Clesia de Andrade Ferreira



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**1. INTRODUÇÃO**

1.1. O presente documento tem por finalidade registrar e caracterizar a necessidade administrativa identificada no âmbito do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Graccho Cardoso/SE, relacionada às ações de apoio social desenvolvidas junto às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pelos programas e serviços da política pública de assistência social.

1.2. O documento integra a etapa inicial do planejamento das ações administrativas, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no que se refere à organização prévia das necessidades institucionais da Administração Pública.

**2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:**

2.1. A Secretaria Municipal de Assistência Social desenvolve ações permanentes voltadas ao atendimento e acompanhamento de famílias em situação de vulnerabilidade social, em conformidade com as diretrizes da política pública de assistência social.

2.2. No contexto das atividades institucionais da pasta, identifica-se a necessidade de implementação de ações de caráter socioassistencial destinadas ao apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social, especialmente em períodos de relevância cultural e social para a comunidade.

2.3. Tais ações possuem caráter de fortalecimento da proteção social, contribuindo para a promoção da dignidade humana, para a redução das desigualdades sociais e para o fortalecimento das políticas públicas voltadas ao atendimento da população em situação de vulnerabilidade.

2.4. Nesse contexto, a Secretaria Municipal de Assistência Social identifica a necessidade administrativa relacionada ao apoio às famílias gracho-cardosenses em situação de vulnerabilidade social, no âmbito das ações desenvolvidas durante o período da Semana Santa, considerando a relevância cultural, social e comunitária associada à referida data.

**3. CARACTERIZAÇÃO DA NECESSIDADE ADMINISTRATIVA:**

3.1. A necessidade identificada refere-se à disponibilização de apoio alimentar destinado às famílias em situação de vulnerabilidade social atendidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Proteção à Pessoa do Município de Graccho Cardoso/SE.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.2. A iniciativa está alinhada às ações socioassistenciais desenvolvidas pelo município, especialmente aquelas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional da população atendida pelos serviços e programas da assistência social.

3.3. A caracterização da necessidade baseia-se no histórico das ações sociais realizadas pelo município em períodos semelhantes, bem como na demanda identificada pelas equipes técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social junto às famílias acompanhadas pelos serviços socioassistenciais.

**4. CLASSIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEMANDA:**

TIPO DO ITEM	MARCAR COM "X"
MATERIAL DE CONSUMO NÃO CONTINUADO	X
MATERIAL DE CONSUMO CONTINUADO	
SERVIÇO CONTINUADO	
OBRA	
EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE	
SERVIÇO NÃO CONTINUADO	
SERVIÇO DE ENGENHARIA	

**5. ESTIMATIVA PRELIMINAR DE NECESSIDADE:**

5.1. A estimativa preliminar da necessidade foi elaborada com base no histórico das ações socioassistenciais realizadas em períodos anteriores, bem como nas informações levantadas pelas equipes da Secretaria Municipal de Assistência Social quanto ao público potencialmente beneficiário das ações.

5.2. Para fins de planejamento administrativo preliminar, identificam-se os seguintes itens relacionados à ação socioassistencial a ser desenvolvida:

ITEM	NECESSIDADE
1	Arroz
2	Bacalhau
3	Coco seco
4	Sacola plástica

5.3. Os quantitativos definitivos poderão ser posteriormente avaliados e detalhados nas etapas subsequentes do planejamento administrativo, caso se mostrem necessárias.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**MUNICÍPIO DE GRACCHO CARDOSO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

---

**6. PREVISÃO TEMPORAL E GRAU DE PRIORIDADE:**

6.1. Considerando o período tradicional de realização das ações sociais relacionadas à Semana Santa, a demanda apresenta previsão temporal compatível com o calendário anual de atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

6.2. Quanto ao grau de prioridade administrativa, a demanda é classificada como prioridade alta, considerando sua relevância social e seu alinhamento com as ações de apoio às famílias em situação de vulnerabilidade social desenvolvidas pelo município.

**7. ENCAMINHAMENTO:**

7.1. O presente documento deverá ser encaminhado às instâncias administrativas competentes para conhecimento e para eventual avaliação quanto às etapas subsequentes do planejamento administrativo.

Graccho Cardoso/SE, 04 de março de 2026.

**MÔNICA CLESIA DE ANDRADE FERREIRA**

CPF: 007.XXX.XXX-67

Responsável pela elaboração

**APROVO!**

Em \_\_\_\_ / \_\_\_\_ /2026.

**GECILANE DOS SANTOS**

Gestora do FMAS